



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 07/2017 – UNIVASF
PROCESSO Nº 23402.001320/2017-14 (físico)

OITAVO TERMO ADITIVO

OITAVO TERMO ADITIVO AO
CONTRATO Nº 152/2018 QUE TEM
POR OBJETO A PRORROGAÇÃO
DE PRAZO DE VIGÊNCIA E DE
EXECUÇÃO, QUE ENTRE SI
CELEBRAM A **FUNDAÇÃO**
UNIVERSIDADE DO VALE DO SÃO
FRANCISCO – UNIVASF E A
EMPRESA CF ENGENHARIA LTDA
NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, de um lado, como **CONTRATANTE** a **UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO**, doravante denominada **UNIVASF**, com Sede Administrativa na Av. José de Sá Maniçoba, S/N, Centro, Petrolina/PE, inscrita no CNPJ-MF sob nº 05.440.725/0001-14, representada neste ato pelo professor, Vice-Reitor Pró-Tempore, no exercício do cargo de Reitor, conforme Portaria nº 47 de 09 de fevereiro de 2022, publicada no D.O.U nº 29, de 10/02/2022, p. 41, o **Sr. ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO NASCIMENTO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 2366650 SSP/PB, inscrito no CPF sob o nº 011.775.214-23, domiciliado no município de Petrolina/PE, Rua das tulipas, nº 25, bairro areia branca, CEP 56.330-100, doravante denominada **CONTRATANTE**, de outro lado a **CF ENGENHARIA LTDA**, estabelecida na Av. Anísio Moura Leal, 61, Loteamento Arco-Íris, Km 02, Petrolina-PE, CEP 56.306-475, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.399.131/0001-07, representada neste ato pelo seu sócio-administrador, o **Sr. CÉLIO JOSÉ DE SOUSA FIGUEIREDO**, residente na Rua Antônio Santana Filho, nº. 600, Centro, Petrolina/PE, inscrito no CPF-MF nº. 421.168.214-87, RG nº 2696709 SSP/PE, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por Contrato Social, tem entre si, justos e contratados, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo Aditivo tem como base legal o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

O objeto do presente termo aditivo é a prorrogação de prazo de vigência e de execução do Contrato nº 152/2018-UNIVASF.

OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 152/2018- UNIVASF / CF ENGENHARIA LTDA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – UNIVASF
PRÓ - REITORIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL – PROPLADI
DIRETORIA DE ALTERAÇÕES E FORMALIZAÇÕES CONTRATUAIS - DAFC
COORDENAÇÃO DE ALTERAÇÕES CONTRATUAIS - CACON
Avenida José de Sá Maniçoba, S/N – Centro – Petrolina, PE, CEP 56304-917, Petrolina-PE.
Tel.: (87)2101-6719

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PRORROGAÇÃO DOS PRAZOS DE VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Fica prorrogado o prazo de execução por 120 dias e o prazo de vigência por 180 dias. A execução fica prorrogada até o dia 28/06/2022 e a vigência até 28/11/2022.

Parágrafo único. O cronograma físico-financeiro e a ART seguem anexos a este termo.

CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

O valor do contrato permanece em **R\$ 2.084.519,63** (dois milhões, oitenta e quatro mil, quinhentos e dezenove reais e sessenta e três centavos).

CLÁUSULA QUINTA – DO SEGURO GARANTIA

Fica a contratada, desde já, NOTIFICADA a apresentar, no prazo de até **10 (dez) dias úteis** após a assinatura deste termo de aditamento, aditivo ao seguro garantia atualizando o valor segurado de acordo com a cláusula quinta deste instrumento contratual, atendendo ao disposto no art. 56, §2º da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam mantidas, integralmente, as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato, desde que não contrariem implícita ou explicitamente, as previstas neste **TERMO ADITIVO**.

E por estarem justas e acordadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Petrolina – PE, 05 de maio de 2022.

**ROBERTO JEFFERSON BEZERRA DO
NASCIMENTO
VICE-REITOR PRÓ-TEMPORE
UNIVASF**

**CÉLIO JOSÉ DE SOUSA
FIGUEIREDO
CF ENGENHARIA LTDA**



TESTEMUNHA 1

ASS: *Luísa Coelho de Macedo*
NOME: *Luísa Coelho de Macedo*
CPF: *109.044.974-70*

TESTEMUNHA 2

ASS: *Isis Tacia Ne de A. Leal*
NOME: *ISIS TACIANE DE A. LEAL*
CPF: *036.170.734-76*